



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA Eletrônico

ANO 7 Nº 1.861 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVA)

12 PÁGINAS

Disponibilização: terça-feira, 14 de julho de 2015.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

DIRETOR-GERAL

Tarcisio José Filgueiras dos Reis

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Manoel Evangelista Neto

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

Luciana Maria Machado de Mendonça Pinto Aguiar

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070

Diagramação: Mídias Gráficas do TRT5

E-mail: grafica@trt5.jus.br

Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 036, DE 13 DE JULHO DE 2015

Defere permuta aos Meritíssimos Juizes do Trabalho Substitutos Airam Clemente Torres de Araújo, da 5ª Região, e Priscilla Teixeira da Rocha Passos, da 6ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador **Valtércio de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Jairo Lins de Albuquerque Sento-Sé**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Yara Trindade, Ana Lúcia Bezerra, Vânia Chaves, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Alcino Felizola, Débora Machado, Marizete Menezes, Edilton Meireles, Léa Nunes, Graça Boness e Renato Simões**;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos da Matéria Administrativa Proad nº 3759/2015 e a inexistência de impugnações ou exercício do direito de preferência por outros magistrados, RESOLVE, por unanimidade:

Deferir permuta aos Meritíssimos Juizes do Trabalho Substitutos Airam Clemente Torres de Araújo, da 5ª Região, e Priscilla Teixeira da Rocha Passos, da 6ª Região, passando o primeiro a integrar o quadro de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região e a segunda, o do TRT da 5ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 13 de julho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 037, DE 13 DE JULHO DE 2015

Autoriza a Ex.^{ma} Juíza Dilza Crispina Maciel Santos, Titular da Vara do Trabalho de Valença, a residir fora da Comarca.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador **Valtércio de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Jairo Lins de Albuquerque Sento-Sé**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Yara Trindade, Ana Lúcia Bezerra, Vânia Chaves, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Alcino Felizola, Débora Machado, Marizete Menezes, Edilton Meireles, Léa Nunes, Graça Boness e Renato Simões**; considerando as informações prestadas pela Corregedoria Regional nos autos do Proad nº 3979/2015, bem como o preenchimento das exigências previstas no art. 3º da Resolução Administrativa TRT5 nº 36/2007,

RESOLVE, por unanimidade:

DEFERIR, em caráter precário, o requerimento formulado pela Excelentíssima Juíza **DILZA CRISPINA MACIEL SANTOS**, Titular da Vara do Trabalho de Valença, **para residir fora da Comarca**, devendo Sua Excelência permanecer na sede da comarca durante o tempo suficiente a não prejudicar as atividades regulares da Vara, especialmente quanto à continuidade da prestação jurisdicional, sem prejuízo das demais atividades realizadas fora das dependências do Fórum e de seu horário regular de funcionamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 13 de julho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 038, DE 13 DE JULHO DE 2015

Liberação dos magistrados do TRT da 5ª Região para participar do XXV Congresso dos Magistrados Trabalhistas da Bahia - COMAT.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia

13 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.^{mo} Sr. Desembargador **Valtércio de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Jairo Lins de Albuquerque Sento-Sé**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Yara Trindade, Ana Lúcia Bezerra, Vânia Chaves, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Alcino Felizola, Débora Machado, Marizete Menezes, Edilton Meireles, Léa Nunes, Graça Boness e Renato Simões**;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos da Matéria Administrativa nº 09.54.15.02181-35,
RESOLVE, por unanimidade:
DEFERIR o requerimento formulado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Quinta Região – AMATRA5, referente à **liberação dos magistrados** deste Regional para que possam participar do **XXV Congresso dos Magistrados Trabalhistas da Bahia – COMAT**, a ser realizado no dia **25 de setembro de 2015**, no Hotel São Salvador, ficando a liberação dos Magistrados condicionada:

I) em se tratando de **Juiz Titular de Vara do Trabalho** ou **Juiz do Trabalho Substituto designado**, em cada caso concreto, à comprovação, perante a Corregedoria Regional, de antecipação das audiências, já marcadas anteriormente, para o período do referido encontro, de modo a não prejudicar a prestação jurisdicional às partes;

II) quanto aos **Juízes do Trabalho Substitutos sem designação fixa**, em cada caso concreto, à apresentação de petição na Corregedoria Regional, a fim de ser verificado o número máximo possível de afastamentos, de modo a não prejudicar as convocações ordinárias necessárias;

III) no tocante aos **Desembargadores do Trabalho**, à observância de não comprometimento de realização das sessões dos órgãos julgadores do Tribunal, de modo a não prejudicar a prestação jurisdicional às partes. Publique-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 13 de julho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Atos da Presidência

1º EDITAL

VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, **Valtércio Ronaldo de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acolhendo a proposta constante do processo **09.51.92.0894-35 da VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS** e para conhecimento dos interessados, torna público que, **expirado o prazo de 60 dias e publicado o 2º Edital, determinará a eliminação**, por fragmentação mecânica ou outros meios, na forma da Lei 7.627/87 e Resolução Administrativa nº 016/2004 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de autos findos há mais de 5 (cinco) anos contado o prazo da data dos respectivos arquivamentos, **cujas relações encontra-se à disposição no site deste Tribunal (www.trt5.jus.br)**.

Salvador, 13 de julho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

PORTARIA TRT5 Nº 1596, DE 14 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Itaberaba dispõe de bens móveis, alguns deles sem uso, danificados ou inservíveis; CONSIDERANDO as despesas decorrentes do deslocamento dos bens móveis sem uso para Salvador, para fins de avaliação de suas condições e desfazimento;
CONSIDERANDO a conveniência de se proceder, **in loco**, à avaliação

dos referidos bens, examinando a possibilidade de seu reaproveitamento ou se decidir por outra destinação legal,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** Comissão de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e outras formas de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e Desfazimento dos Bens Permanentes composta pelos servidores ANTONIO GERALDO SILVA SANTOS (Presidente), CRISTIANO SOUZA BRAGA e FRANCISCO CARLOS SOUZA CRUZ.

Art. 2º **Delegar** ao Excelentíssimo Senhor MAURICIO LOPEZ FREITAS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Titularidade da Vara do Trabalho de Itaberaba, poderes para homologar, sob a égide do Decreto nº 99.658/90, o parecer da comissão aqui constituída, dando aos bens a destinação legal que entender cabível.

Publique-se.
Salvador, 14 de julho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

DECISÕES DO PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

REMOÇÃO POR PERMUTA(PUBLICADO NO DOU EM 15/07/2015)

0354/2015 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13 e 26 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 3254/2015,RESOLVE:I – Remover LEONARDO BUTZKE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Judiciária deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com efeitos a partir de 15/07/2015, em permuta com a servidora CRISTIANE DANTAS RAMOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Administrativa, da mencionada Corte.II – Conceder trânsito de 15 (quinze) dias ao servidor LEONARDO BUTZKE DE ALMEIDA, com efeitos a partir de 15/07/2015, com base no art. 18 da Lei 8.112/90.

PORTARIAS

DESIGNAÇÃO

1252/2015 - CLAUDIA LIMA MARINHO DOS SANTOS-NÚCLEO DE CARGAS-COORD. ATEND. PUB.-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-01/06/2015 (Processo PROAD: 3906/2015).-ERALDO LIMA DA SILVA-NÚCLEO DE CARGAS-COORD. ATEND. PUB.-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-01/06/2015 (Processo PROAD: 3906/2015).-JOAO BOSCO DA SILVA ARAUJO-NÚCLEO DE CARGAS-COORD. ATEND. PUB.-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-01/06/2015 (Processo PROAD: 3906/2015).-LUIZ ALEXANDRE LINS BIANCHINI-NÚCLEO DE CARGAS-COORD. ATEND. PUB.-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-01/06/2015 (Processo PROAD: 3906/2015).-RITA DE CASSIA CARNEIRO CALMON BULCAO-NÚCLEO DE CARGAS-COORD. ATEND. PUB.-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-01/06/2015 (Processo PROAD: 3906/2015).

1293/2015 - JOSE DANTAS GOMES-NÚCLEO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO - ALAGOINHAS-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-01/06/2015 (Processo PROAD: 3110/2015).

1342/2015 - ANTONIO CARLOS PEREIRA COSTA-NÚCLEO DE CARGAS-COORD. ATEND. PUB.-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-01/06/2015 (Processo PROAD: 3906/2015).

1372/2015 - SARA DE MEIRELES COSTA-NÚCLEO DE ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO-SEC. GERAL JUDICIÁRIA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-05/06/2015 (Processo PROAD: 4305/2015).-THARLES PIRES PINHO-NÚCLEO DE ACESSORAMENTO

ADMINISTRATIVO-SEC. GERAL JUDICIÁRIA-FC05 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5-05/06/2015 (Processo PROAD: 4305/2015).

1386/2015 - ANA RAQUEL BARROS LOPES-VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-05/06/2015 (Processo PROAD: 4255/2015).-LILIANE SOUSA REIS DOURADO-30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-03/06/2015 (Processo PROAD: 4201/2015).

1432/2015 - ALEX SEIBERT SANTOS DE MELLO-04ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC02 ASSISTENTE-01/07/2015 (Processo PROAD: 4385/2015).-EMANUELLY SANTOS BARRETO-VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-11/06/2015 (Processo PROAD: 4456/2015).

1504/2015 - TAMIRES CASTRO-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-18/06/2015 (Processo PROAD: 4638/2015).

1518/2015 - PALOMA CRUZ FREIRE DE CARVALHO CEDRO-01ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-26/06/2015 (Processo PROAD: 4654/2015).

1523/2015 - MARCONDES PEREIRA DA SILVA-32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-29/06/2015 (Processo PROAD: 4650/2015).

1537/2015 - ERICA DIAS BARROSO-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARGARETH RODRIGUES COSTA-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-06/07/2015 (Processo PROAD: 4745/2015).

DESIGNAÇÃO

1437/2015 - MARTA MENDES DE FARIA LINS-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDILTON MEIRELES-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-11/06/2015 (Processo PROAD: 4465/2015).

DESLIGAMENTO

1435/2015-MARTA MENDES DE FARIA LINS-02ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-11/06/2015 (Processo PROAD: 4465/2015).

REMOÇÃO

1436/2015-MARTA MENDES DE FARIA LINS-02ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDILTON MEIRELES-11/06/2015 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 4465/2015).

DESLIGAMENTO

1249/2015 - ANTONIO CARLOS PEREIRA COSTA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-01/06/2015 (Processo PROAD: 3906/2015).-ARIADNE MATOS DE BARROS ALVES-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-01/06/2015 (Processo PROAD: 3906/2015).-ERALDO LIMA DA SILVA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-01/06/2015 (Processo PROAD: 3906/2015).-MARIA CHRISTINA DE CARVALHO SILVA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC02 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2-01/06/2015 (Processo PROAD: 3906/2015).-RITA DE CASSIA CARNEIRO CALMON BULCAO-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-01/06/2015 (Processo PROAD: 3906/2015).

1370/2015 - SARA DE MEIRELES COSTA-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTERCIO OLIVEIRA-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-05/06/2015 (Processo PROAD: 4305/2015).-THARLES PIRES PINHO-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-05/06/2015 (Processo PROAD: 4305/2015).

1387/2015 - LILIANE SOUSA REIS DOURADO-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDILTON MEIRELES-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-03/06/2015 (Processo PROAD: 4201/2015).

1431/2015 - LÍCIA MARIA MARQUES DE SANTANA-04ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC02 ASSISTENTE-01/07/2015 (Processo PROAD: 4385/2015).

1500/2015 - PALOMA CRUZ FREIRE DE CARVALHO CEDRO-18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-26/06/2015 (Processo PROAD: 4654/2015).

1520/2015 - ALEX MACIEL DUARTE-32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-29/06/2015 (Processo PROAD: 4650/2015).

1536/2015-KEITELANE DE SOUZA TAVARES-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARGARETH RODRIGUES COSTA-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-06/07/2015 (Processo PROAD: 4745/2015).

REMOÇÃO

1371/2015 - SARA DE MEIRELES COSTA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA-05/06/2015 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 4305/2015).

1388/2015 - LILIANE SOUSA REIS DOURADO-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDILTON MEIRELES-30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-03/06/2015 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 4201/2015).

1516/2015 - PALOMA CRUZ FREIRE DE CARVALHO CEDRO-18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-01ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-26/06/2015 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 4654/2015).

1535/2015 - ERICA DIAS BARROSO-SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARGARETH RODRIGUES COSTA-06/07/2015 (Com a concordância do servidor) (Processo PROAD: 4745/2015).

Corregedoria

Correição Ordinária realizada no período de 08 a 09 de julho de 2015.

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 13h, foi instalada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Guanambi, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº. 002/2015, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico Ano 7, nº 1816, em 04 de maio de 2015. A equipe do Ex.mo Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho **Luiz Tadeu Leite Vieira**, esteve composta dos seguintes servidores: Tereza Cristina de Oliveira Araújo, Assessora da Corregedoria; Uli Mara Santos Bacelar, Chefe do Núcleo de Correição; Cibele de Fátima Campanha Lisboa, Chefe de Gabinete; Cristiano Luis Matsumoto, Assistente Administrativo; Danielle Giron Valim, Assistente de Gabinete; Nilma Carla Cunha Nogueira, Assistente Administrativo; Brasilino Lima dos Santos, Técnico Judiciário e Clemens Messias Vilas Boas, Técnico Judiciário. Presentes a Ex.ma Juíza Titular Dra. Maria de Fátima Caribé Seixas, bem como a Diretora de Secretaria em exercício, Kátia Selenêh Souza de Araújo e demais Servidores da Vara, à exceção da Assistente de Diretor, Graciana Lessa Benevides Antunes, que se encontra em curso de PJe e e-Gestão, e a Secretária de Audiência Jamara Lima Souza Carmo, por motivo de férias. Ausente a Ex.ma Juíza Substituta Designada Juliana Oki Jatahy Fonseca.

Com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão e do Sistema de Apoio à Decisão, bem como dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Secretaria de Gestão Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, o Ex.mo Corregedor Regional registrou algumas observações e recomendações nesta Ata.

Observe-se que os dados referentes a 2013 e 2014 são os consolidados pelo Sistema e-Gestão. Quanto aos outros dados desta Ata, a coleta feita nos respectivos sistemas foi realizada em 10/06/2015, e abrangeu o período de 1º de janeiro a 31 de maio do corrente ano.

A implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho

(PJe-JT) na Vara de Guanambi ocorreu em 18 de junho de 2015. Registra-se que em 16 de junho de 2015, foi deflagrada greve por tempo indeterminado dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ainda em curso.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

1. JUÍZES

No período de 07/02/2014 a 06/01/2015, a titularidade da Vara foi exercida pela Ex.ma Juíza Dra. Andrea B. Mariani da Silveira Ludwig. No período de 10/06 a 25/06/2015, a Juíza Titular da Unidade era a Ex.ma Dra. Manuela Hermes de Lima. A partir de 26/06/2015, a titularidade da Vara passou a ser exercida pela Ex.ma Dra Maria de Fátima Caribé Seixas que, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside fora da Jurisdição, na cidade de Salvador. Durante os trabalhos correccionais a Ex.ma Juíza Titular informou que estava regularizando esta situação. Em razão do curto período de atuação das Ex.mas Juízas que exerceram a Titularidade da Unidade no ano de 2015 não serão registradas informações sobre procedimentos/produtividade delas.

No período de 10/03/2014 a 07/09/2014, atuou como Juiz Substituto Designado da Unidade o Ex.mo Dr. Gercílio Alves Moura, tendo sido sucedido em 08/09/2014 pela Ex.ma Juíza Substituta Dra. Juliana Oki Jatthy Fonseca.

No ano de 2014, de acordo com o Relatório de Convocações de Juízes, não foram convocados magistrados para atuar na Unidade Judiciária. De 01/01 até 31/05/2015, foram registradas convocações dos seguintes magistrados: Alfredo Vasconcelos Carvalho, Camilo Fontes de Carvalho, Danilo Gonçalves Gaspar, Flávia Muniz Martins, José Luiz da Costa Paiva, Marcos Nunes Vítório, Mariella de Oliveira Garzeira, Rafael Flach Thiago Barbosa Ferraz de Andrade e Viviane Maria Neves da Rocha Borges Costa, totalizando 38 (trinta e oito) dias de convocação.

1.1 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

No ano de 2014, com relação às licenças/afastamentos dos magistrados que atuaram na Unidade houve o registro no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal de 13 (treze) dias para a magistrada Andrea B. Mariani da Silveira Ludwig, sendo 03 (três) para tratamento de saúde. No período de 01/01 até 31/05/2015, houve o registro de 05 (cinco) dias de licença trânsito da Ex.ma Juíza do Trabalho Dra. Manuela Hermes de Lima.

2. SERVIDORES

2.1 LOTAÇÃO

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Unidade correccionada tem a lotação de 15 (quinze) funcionários. Destaca-se que a servidora Katia Selenêh Souza de Araújo assumiu a direção da Unidade em 01/07/2014, tendo sido antecedida pela servidora Graciana Lessa Benevides Antunes que esteve na direção da Vara entre fevereiro de 2013 a junho de 2014.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Anadalva da Silva Carvalho	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente Administrativo 2	20/10/1989	20/10/1989
Aurélio Jose de Macedo Albuquerque	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	24/06/2013	24/06/2013
Edinalva Cardoso Cotrim	Técnico Judiciário / Administrativa / Apoio de Serviços Diversos	Assistente Administrativo 2	24/01/1990	11/12/2001
Fernanda Oliveira de Barros	Técnico Judiciário / Administrativa	-	19/05/2015	19/05/2015
Graciana Lessa Benevides Antunes	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria	20/09/1993	20/09/1993
Jair Ferreira Lopes	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	22/08/2005	15/08/2008

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Jamara Lima de Souza Carmo	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	03/09/2010	03/09/2010
Jose Edson da Costa	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	26/05/2014	26/05/2014
Kátia Selenêh Souza de Araujo	Técnico Judiciário / Administrativa	Diretora de Secretaria	10/09/1995	20/03/2006
Nielson Fernandes Teixeira	Analista Judiciário / Administrativa	Calculista	01/02/1994	18/10/1996
Ricardo Figueiredo de Matos	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	07/11/2011	07/11/2011
Romeu da Silva Júnior	Técnico Judiciário / Administrativa	-	23/11/2009	10/06/2015
Rosana Carneiro Magalhães Silva	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente	07/03/2006	24/08/2009
Tamires Castro	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente Administrativo 2	22/09/2014	22/09/2014
Tatiana Ferreira Boa Sorte	Analista Judiciário / Judiciária	Assistente de Juiz	16/04/2010	16/04/2010

2.2 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

Com relação ao quadro funcional, entre 1º/01/2014 e o início dos trabalhos correccionais, a Unidade teve alteração de 04 (quatro) servidores.

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
Natanael Mendes Melo	05/05/2014	05/05/2015
Luciano Farias Cardoso	28/01/2014	27/01/2015
Rebeca Fontes de Oliveira	26/05/2014	14/09/2014
André Fernando Barros Maciel	13/05/2013	01/06/2014

(fonte: TRT- Sistema de Recursos Humanos)

2.3 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2014 os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 525 (quinhentos e vinte e cinco) dias, sendo **375 (trezentos e setenta e cinco)** decorrentes de licenças para tratamento de saúde (LTS). No corrente ano, até 31/05/2015, os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 214 (duzentos e quatorze) dias, sendo **15 (quinze)** para tratamento de saúde (LTS).

II - CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No relatório da Diretora não foram registradas queixas em relação às

instalações e equipamentos da Unidade. Foi registrado ainda que não existem solicitações pendentes junto à Secretaria de Administração – S.A., Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior- CAUI, nem junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

III - SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano de 2014, a Vara inspecionada recebeu **2.706 (dois mil setecentos e seis)** processos, com a seguinte discriminação: 2.540 (duas mil quinhentas e quarenta) ações; 02 (dois) processos de execução originária e 164 (cento e sessenta e quatro) cartas. No corrente ano até 31 de maio, a Vara inspecionada recebeu **722 (setecentos e vinte e dois)** processos, com a seguinte discriminação: 649 (seiscentas e quarenta e nove) ações, nenhum processo de execução originária e 73 (setenta e três) cartas. De acordo com dados extraídos no Sistema de Apoio à Decisão, até 10/06/2015, encontravam-se em andamento na Unidade 7.448 (sete mil quatrocentos e quarenta e oito) processos com as seguintes situações processuais: 5.282 (cinco mil duzentos e oitenta e dois) na fase de conhecimento, 497 (quatrocentos e noventa e sete) na fase de liquidação e 1.669 (mil seiscentos e sessenta e nove) na fase de execução.

1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)			
PERÍODO	2013	2014	2015
Recebidos	2.151	2.540	649
Solucionados	1.499	1.738	672
Percentual	69,68%	68,42%	103,54%
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Encerrada)			
PERÍODO	2013	2014	2015
Iniciadas	364	351	123
Encerradas	342	265	69
Percentual	93,95%	75,49%	56,09%
SENTENÇAS LÍQUIDAS			
PERÍODO	2013	2014	2015
Sentenças	444	626	241
Líquidas	06	04	00
Percentual	1,36%	0,64%	00,00%

(fonte: Sistema e-Gestão)

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

Do ajuizamento da ação até		2014	2015
Prolação da Sentença na fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	162,03	171,33
	Exceto Rito Sumaríssimo	347,95	332,87
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	1.084,00	493,33
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.171,42	1.373,73
Encerramento da Execução	Rito Sumaríssimo	2.168,15	2.423,00
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.892,31	2.245,82

(fonte: Sistema e-Gestão)

3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório da Diretora de Secretaria, em média, são designadas 31 (trinta e uma) audiências por dia, sendo 20 (vinte) inaugurais - rito ordinário, 03 (três) inaugurais - rito sumaríssimo, 07 (sete) de instrução e 01 (uma) para tentativa de conciliação - processo na fase de execução. As sessões ocorrem de terça a quinta-feira, com pauta dupla nas terças e quartas-feiras. O início da pauta é marcado pela manhã para as 09h, e pela tarde para as 14h, sempre com intervalo de 05 (cinco) minutos entre as audiências (inaugurais e de instrução). Foi informado que até o dia anterior ao início dos trabalhos correionais as audiências inaugurais, tanto dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, quanto dos submetidos ao rito ordinário estavam sendo designadas para novembro/2015. Os adiamentos dos processos submetidos ao rito ordinário estavam sendo designados para abril/2016.

3.1 PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS*

Do ajuizamento da ação até		2014	2015
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	98,02	139,84
	Exceto Rito Sumaríssimo	153,98	197,85
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	152,51	188,28
	Exceto Rito Sumaríssimo	373,19	396,79

(fonte: Sistema e-Gestão)

4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório da Diretora, até 08/07/2015 existiam: **a)** 600 (seiscentos) processos pendentes de despacho (mais antigo com data de março/2015); **b)** 1.418 (mil quatrocentos e dezoito) processos com atos/despachos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de abril/2015); **c)** 13 (treze) processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que 04 (quatro) estavam há mais de 30 dias com os calculistas do Juízo e **d)** não existem processos com os Assistentes de Juizes para análise.

Destaca-se que a Diretora apresentou uma certidão circunstanciada onde esclarece a situação processual da Unidade, constante na íntegra no ANEXO II.

IV – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE - PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório da Diretora de Secretaria, a Ex.ma Juíza Substituta Designada comparece à Unidade semanalmente, de terça a quinta-feira.

2. PRODUTIVIDADE

JUÍZA DO TRABALHO: ANDREA B. MARIANI DA SILVEIRA LUDWIG

PRODUTIVIDADE	2014*
COM EXAME DO MÉRITO	
Conciliações	207
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	259
Extintos com resolução de mérito	03
Outras decisões com resolução de mérito	00
SEM EXAME DO MÉRITO	
Extintos sem resolução de mérito	20
Arquivamento	136
Desistência	13
Outras decisões sem resolução de mérito	71
TOTAL	709

*dados referentes ao período de 07/02 a 31/12/2014

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: JULIANA OKI JATAHY FONSECA

PRODUTIVIDADE	2014*	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	209	91
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	107	102
Extintos com resolução de mérito	02	03
Outras decisões com resolução de mérito	00	00
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução de mérito	13	10
Arquivamento	61	72
Desistência	08	09
Outras decisões sem resolução de mérito	06	15
TOTAL	406	302

*dados referentes ao período de 08/09 a 31/12/2014

JUIZ DO TRABALHO: GERCÍLIO ALVES MOURA

PRODUTIVIDADE	2014*
COM EXAME DO MÉRITO	
Conciliações	197
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	208
Extintos com resolução de mérito	05
Outras decisões com resolução de mérito	-
SEM EXAME DO MÉRITO	
Extintos sem resolução de mérito	06
Arquivamento	47

Desistência	14
Outras decisões sem resolução de mérito	14
TOTAL	491

Destaque: Processos com Sentença Liquidada Proferida
*dados referentes ao período de 10/03 a 07/09/2014
(fonte: Sistema e-Gestão)

2.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:

Conforme relação fornecida pela Diretora de Secretaria:

a. A Ex.ma Juíza Titular Dra. MARIA DE FÁTIMA CARIBÉ SEIXAS possuía 03 (três) processos conclusos para julgamento, todos na fase cognitiva, todos no prazo.

b. A Ex.ma Juíza do Trabalho Dra. ANDREA B. MARIANI DA SILVEIRA LUDWIG possuía 10 (dez) processos conclusos para julgamento, 08 (oito) na fase cognitiva e 02 (dois) Embargos de Declaração. Destes, 05 (cinco) processos estavam com prazo vencido.

c. A Ex.ma Juíza Substituta Designada Dra. JULIANA OKI JATAHY FONSECA possuía 05 (cinco) processos conclusos para julgamento, todos na fase de cognição, no prazo.

d. O Ex.mo Juiz Substituto Dr. CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA possuía 04 (quatro) Embargos de Declaração conclusos para julgamento, 01 (um) deles com prazo vencido.

e. O Ex.mo Juiz Substituto Dr. MARCOS NUNES VITÓRIO possuía 04 (quatro) processos conclusos para julgamento, todos na fase cognitiva, com prazo vencido.

f. O Ex.mo Juiz Substituto Dr. JOSÉ LUIZ DA COSTA PAIVA possuía 16 (dezesesseis) processos conclusos para julgamento, todos na fase cognitiva. Destes, 15 (quinze) estavam com prazo vencido.

g. A Ex.ma Juíza Substituta Dra. FLÁVIA MUNIZ MARTINS possuía 04 (quatro) processos conclusos para julgamento, 03 (três) na fase cognitiva e 01 (um) na fase de execução, todos com prazo vencido.

h. O Ex.mo Juiz Substituto Dr. THIAGO BARBOSA FERRAZ DE ANDRADE possuía 09 (nove) processos conclusos para julgamento, 07 (sete) na fase cognitiva e 02 (dois) Embargos de Declaração, todos no prazo.

i. A Ex.ma Juíza Substituta Dra. MARÚCIA DA COSTA BELOV possuía 03 (três) Embargos de Declaração para julgar, todos no prazo.

j. A Ex.ma Juíza Substituta Dra. ANA CAROLINA GOMES VILAS BOAS possuía 01 (um) Embargos de Declaração para julgar, no prazo.

k. O Ex.mo Juiz Substituto Dr. ANTONIO RICARDO DE SOUZA AQUINO possuía 02 (dois) processos conclusos para julgamento na fase cognitiva, sendo 01(um) deles com prazo vencido.

l. A Ex.ma Juíza Substituta Dra. ARIANE XAVIER FERRARI possuía 01 (um) processo concluso para julgamento na fase cognitiva, com prazo vencido.

m. A Ex.ma Juíza Substituta Dra. CARLA TERESA BALTAZAR DA SILVEIRA PORTO possuía 01 (um) processo concluso para julgamento na fase cognitiva, no prazo.

n. O Ex.mo Juiz Substituto Dr. GERCÍLIO ALVES MOURA possuía 01 (um) processo concluso para julgamento na fase cognitiva, com prazo vencido.

o. O Ex.mo Juiz Substituto Dr. JOÃO BATISTA SALES DE SOUZA possuía 01 (um) processos conclusos para julgamento, na fase cognitiva, no prazo.

p. O Ex.mo Juiz Substituto Dr. MAURICIO LOPEZ FREITAS possuía 01 (um) processo concluso para julgamento, na fase cognitiva, com prazo vencido.

q. A Ex.ma Juíza Substituta Dra. VIVIANE MARIA NEVES DA ROCHA BORGES COSTA possuía 01 (um) processo concluso para julgamento, na fase cognitiva, no prazo.

3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO

JUÍZA DO TRABALHO: ANDREA B. MARIANI DA SILVEIRA LUDWIG

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2014*
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	20
	Prazo Médio	30,55
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	271
	Prazo Médio	40,38
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO		
Nº de Processos		05
Prazo Médio		22,20
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO		
Nº de Processos		16
Prazo Médio		21,50

JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS	
Nº de Processos	03
Prazo Médio	14,00

*dados referentes ao período de 07/02 a 31/12/2014

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: JULIANA OKI JATAHY FONSECA

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2014*	2015
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	02	04
	Prazo Médio	11,50	2,25
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	134	123
	Prazo Médio	15,45	11,94
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		09	04
Prazo Médio		7,44	5,75
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		13	08
Prazo Médio		1,46	9,50
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		00	00
Prazo Médio		00	00

*dados referentes ao período de 08/09 a 31/12/2014

JUIZ DO TRABALHO: GERCÍLIO ALVES MOURA

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2014*
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	20
	Prazo Médio	89,70
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	217
	Prazo Médio	106
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO		
Nº de Processos		46
Prazo Médio		77,26
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO		
Nº de Processos		26
Prazo Médio		12,85
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS		
Nº de Processos		-
Prazo Médio		-

*dados referentes ao período de 10/03 a 07/09/2014

(fonte: Sistema e-Gestão)

V - ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJ, registram-se as seguintes informações prestadas pela Diretora: **a)** há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”; **b)** há o exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC; **c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; **d)** em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; **e)** há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação e **f)** o Juiz ordena

a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária. Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

VI – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos envolvendo processos da Unidade.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Diretora de Secretaria informou, por meio de certidão, que remanescem cerca de 210 (duzentos e dez) processos da lista disponibilizada pela equipe de correição para validação dos números de CPF, CNPJ e CEP das partes. Esclareceu que em 160 (cento e sessenta) destes processos é indicado apenas o CEI- Cadastro Específico do INSS, uma vez que envolvem Condomínios Rurais, e em 50 (cinquenta) não há indicação do CPF das partes.. A Diretora registrou ainda que tentará obter o número dos CPF's mediante consulta ao sistema SERPRO, e que durante os trabalhos correccionais comunicou tal fato à Secretaria de Gestão Estratégica, comprometendo-se a informá-la caso o cadastramento tenha sido feito ou os motivos da impossibilidade de fazê-lo. Encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I. Dentre elas, destacam-se: **a)** não é assegurada a pausa laboral estabelecida na Portaria TRT5 1.904/2008; **b)** não há conferência mensal dos dados estatístico do e-Gestão; **c)** a Secretaria não faz uso do sistema AUD; **d)** não há inspeção periódica no arquivo provisório. Registra-se que a equipe de correição constatou que é pequeno o número de processos aguardando provisoriamente no arquivo da Vara.

VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

a. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2010 - solucionar processos distribuídos até 31.12.2007: **Cumprida**.

b. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2011 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: **Cumprida**, sem pendências no 'processômetro'.

c. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: **Cumprida**, com 02 (dois) processos pendentes de julgamento no 'processômetro'.

d. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2011 – Não cumprida, pois até o momento foram julgados 95,43 % dos processos distribuídos, restando 86 (oitenta e seis) pendentes de julgamento.

e. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013 – A Vara, até o momento, julgou 81,90% dos processos distribuídos em 2012, restando 327 (trezentos e vinte e sete) processos pendentes de julgamento no 'processômetro' e julgou 74,65% processos distribuídos em 2013, restando 547 (quinhentos e quarenta e sete) pendentes no 'processômetro'.

Dos 99 (noventa e nove) processos de meta pendentes de julgamento, 79 (setenta e nove) estavam na Secretaria, sendo que 40(quarenta) foram vistoriados.

O Ex.mo Corregedor recomendou que fosse priorizado o julgamento das ações pendentes, inclusive antecipando as audiências que se encontram designadas para datas posteriores a novembro de 2015. Recomendou ainda, que fosse disponibilizada uma pauta especial para os processos submetidos a meta, para quando se fizer necessária a designação de audiências.

2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

2.1 Relativas a 2014 (parâmetro Boletim Estatístico Oficial):

a. Meta do Indicador nº 7 – Reduzir para, pelo menos, 30% o índice de congestionamento dos processos na fase de cognição. A Vara não cumpriu a Meta pois atingiu o percentual de 64,66%. (fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

b. Meta do Indicador nº 12 – Reduzir para, pelo menos, 58,64% o índice de congestionamento dos processos na fase de execução.

A Vara não cumpriu a Meta pois atingiu o percentual de 83,86%. (fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

C. Meta do Indicador nº 9 – Proferir sentenças líquidas em quantidade igual ou superior a 80% do total de processos julgados no ano de 2014 – Segundo dados do e-Gestão, a Vara alcançou o percentual de 00,64%, não cumprindo a Meta.

IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de **206 (duzentos e seis) autos de processos**, sendo 04 (quatro) de 2015; 106 (cento e seis) de 2014; 22 (vinte e dois) de 2013; 17 (dezessete) de 2012; 40 (quarenta) de 2011; 11 (onze) de 2010; 02 (dois) de 2009; 03 (três) de 2007 e 01 (um) de 2000.

Em relação aos processos físicos vistoriados, observou-se que:

a) de forma geral, havia demora bastante expressiva no andamento dos feitos, sem qualquer justificativa nos autos, tendo sido constatado o lapso temporal de quatro a seis meses, em média, para certificação de decurso de prazo, cumprimento de despachos/atos ordinatórios, bem como apreciação de petições (0001588-50.2010.5.05.641, 0000933-78.2010.5.05.641; 0000764-86.2013.5.05.641; 0001158-93.2013.5.05.641; 0000345-03.2012.5.05.641; 0035500-43.2007.5.05.641); **b)** por vezes a Secretaria armazenou documentos ou cópias inúteis na contracapa dos processos; **c)** a Secretaria nem sempre regularizou a atuação quando uma das partes foi excluída da lide; **d)** em alguns acordos homologados houve a dispensa das custas, sem a observância do mínimo legal; **e)** havia demora na juntada de petições aos autos; **f)** por vezes foi homologado acordo com plúrima de réus sem ter sido identificado expressamente a responsabilidade de cada um pelo cumprimento das obrigações (solidária ou subsidiária); **g)** foi designada audiência em processos submetidos ao Rito Sumaríssimo com prazo superior ao legal; **h)** com relação aos processos de rito ordinário, nem sempre foram obedecidos aos prazos para realização de audiência inaugural e instrução; **i)** raramente são proferidas sentenças líquidas; **j)** houve citação da Portaria MF 435/2011, já revogada pela MF 582/2013; **k)** houve citação da Portaria 176/2010, já revogada; **l)** por vezes houve adiamento de audiências por falta de notificação das partes em tempo hábil; **m)** nem sempre foi dada vista às partes da manifestação do Juízo Deprecado; **n)** havia processos com sucessivos adiamentos.

Não foram vistoriados processos eletrônicos face a recente implementação do PJ-e na Unidade.

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada foi informado pela Diretora de Secretaria que até o dia anterior à Correição: **a)** não havia expedientes devolvidos pelos oficiais de justiça pendentes de juntada; **b)** existiam 529 (quinhentos e vinte e nove) Avisos de Recebimento para colacionar aos autos. Neste particular, foi esclarecido que são colacionados apenas os AR's referentes às partes que não comparecem à sessão; **c)** havia 159 (cento e cinquenta e nove) notificações devolvidas para certificar nos autos, sendo a mais antiga do mês de março/2015, referente ao processo de número 0000515-09.2011.5.05.641, cujos autos se encontravam na Secretaria. A equipe de Correição encaminhou a notificação à Secretaria para as devidas providências. Constatou-se que a Secretaria realiza a separação das notificações devolvidas, por mês da realização das audiências (período de agosto a novembro/2015). Neste particular, a Secretaria informou que essas notificações são analisadas, geralmente, em tempo hábil para o devido encaminhamento, a fim de evitar adiamentos desnecessários; **d)** havia **1.905 (mil novecentas e cinco) petições pendentes de juntada**, destas 05 (cinco) relativas a processos que se encontravam fora da Secretaria, sendo a mais antiga datada de 05/08/2014, referente ao processo de número 0001723-28-2011.5.05.0641, cujos autos se encontravam no e. TRT, e 1.900 (mil e novecentas) relativas a processos que se encontravam dentro da Secretaria, sendo a mais antiga datada de 05/03/2015, referente ao processo de número 0002299-50-2013.5.05.0641.

Quanto aos processos em carga, a equipe de Correição foi informada que apenas o de número 0051700-43.1998.5.05.641 estava fora da Secretaria, com o advogado da parte autora, há mais de 30 (trinta) dias. A Secretaria esclareceu que já foram efetuadas, diversas tentativas de cobrança, mediante contato telefônico, a última delas em 09/07/2015, e que já há determinação de notificação da parte para que os autos sejam devolvidos.

→ DEMAIS ASPECTOS OBSERVADOS PELA CORREGEDORIA

1. ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM

Foi informado que a Diretora de Secretaria é quem exerce a função de Administrador do Fórum; que existem 05 (cinco) empregados terceirizados, sendo 02 (dois) vigilantes e 03 (três) funcionários responsáveis pela limpeza da Unidade. Com relação à estrutura do prédio, constatou-se que é satisfatória.

2. AUTUAÇÃO/PROTOCOLO:

Foi registrado no relatório que: **a)** a Vara tramita imediatamente o recebimento das petições; **b)** a Unidade recebeu 11.460 (onze mil

quatrocentos e sessenta) expedientes no ano de 2014 e, no ano em curso, até a data de início da correição, foram recebidos 6.202 (seis mil duzentos e dois).

3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

A jurisdição da Unidade abrange o respectivo Município e os de Caetité, Candiba, Carinhanha, Igaporã, Iuiú, Jacaraci, Licínio de Almeida, Malhada, Matina, Mortugaba, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Sebastião Laranjeiras e Urandi. Conforme Relatório da Diretora de Secretaria, a jurisdição se divide em 04 (quatro) zonas, ficando cada oficial de justiça responsável por uma. Segundo informado pela Diretora de Secretaria, o município mais distante da cidade sede é o de Carinhanha, que dista cerca de 125 (cento e vinte cinco) quilômetros, considerando pontos limítrofes deste município.

No ano de 2014, foram expedidos 1.544 (mil quinhentos e quarenta e quatro) mandados, todos cumpridos. No ano em curso até o dia anterior ao início dos trabalhos correccionais, foram expedidos 969 (novecentos e sessenta e nove) mandados e cumpridos 900 (novecentos), restando 69 (sessenta e nove) mandados pendentes de cumprimento, o mais antigo com data de 12/01/2015. Havia 47 (quarenta e sete) mandados pendentes de cumprimento há mais de 30 dias, conforme lista fornecida pela Diretora (ANEXO I).

A Diretora de Secretaria registrou em seu relatório que o prazo médio para o cumprimento das diligências é de 10 (dez) dias.

4. ARQUIVO:

Constou no relatório da Diretora de Secretaria que: **a)** no Arquivo existem 7.503 (sete mil quinhentos e três) processos, o mais antigo do ano de 1986; **b)** em 2014 foram arquivados 1.271 (mil duzentos e setenta e um) processos, de todos os anos; **c)** há 2.230 (dois mil duzentos e trinta) processos arquivados há mais de 05 anos pendentes de análise; **d)** não existem processos pendentes de eliminação por existir crédito remanescente; **e)** não há como precisar a data da última eliminação de autos, posto que não se sabe se os 2.941 (dois mil novecentos e quarenta e um) encaminhados para o setor de análise documental (Meta3) já foram eliminados; **f)** Existem 1.818 processos aptos à eliminação arquivados há mais de 05(cinco) anos e **g)** há previsão para eliminação em julho/agosto de 2015. A equipe de Correição constatou que os processos do Arquivo se encontram em uma sala arejada, limpa, iluminada e estão bem organizados e acondicionados.

X - BOAS PRÁTICAS

A Diretora da Vara apresentou as seguintes boas práticas: "1- Inserção da cláusula de presunção de quitação do acordo, na hipótese de silêncio da parte autora. 2 - Nomeação de perito na Ata de Audiência. 3 - Emprestar força de ofício aos despachos. 4 - Ata com força de Alvará, para fins de habilitação ao seguro-desemprego e levantamento dos depósitos de FGTS".

Durante os trabalhos correccionais constataram-se os seguintes procedimentos importantes para uma boa prestação jurisdicional: **a)** os processos vistoriados, em sua maioria, demonstraram uma sequência lógica de atos, praticados com poucos erros; **b)** coleta dos dados de identificação das partes no momento da audiência; **c)** os despachos são bem fundamentados; **d)** atas de conciliação bastante claras, não deixando dúvidas acerca dos termos do acordo; **e)** acordos homologados com cláusula determinando que o valor transacionado seja depositado diretamente na conta-corrente do reclamante; **f)** quando da devolução de Carta Precatória Inquiritória, é expedido despacho determinando que seja dada vista às partes e que, após decurso do prazo, sem outros requerimentos, a Secretaria junte aos autos a ata de audiência relativa a oitiva de testemunha e arquive a Carta, a fim de evitar acúmulo de documentos e **g)** há determinação de desentranhamento de documentos nas atas de acordo.

XI - DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vitórias relatadas, foram exarados **05 (cinco) despachos especiais** constantes do ANEXO III. Destaca-se que **01 (um) processo** recebeu "**Visto em Correição**", com específica menção de registro em Ata, por apresentar excessiva demora entre a prática de atos processuais, embora tenha sido movimentado recentemente (nº 001173.33.2011.5.05.0641RTOOrd).

XII - RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que: **a)** a unidade observe todas as informações constantes do item "INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS", bem como os equívocos motivadores dos **despachos especiais e "Visto em Correição, com Registro em Ata"**, a fim de rever as práticas errôneas detectadas e não mais praticá-las; **b)** a Secretaria da Vara consulte, diariamente, os agrupadores de processos eletrônicos, a fim de acompanhar, apreciar e excluir as petições ali inseridas, ou, nos casos que se tratem de liminar ou antecipação de tutela e análise de prevenção (arts. 1º e 2º do Provimento 05/2014), informe os eventos ao Magistrado para que sejam decididas no menor tempo possível; **c)** a Secretaria

promova os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nessa ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica; **d)** a Vara realize a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão; **f)** seja assegurada a pausa labora de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados; **g)** seja utilizado o sistema AUD; **h)** a secretaria realize inspeção periódica no arquivo provisório; **i)** os processos submetidos à Perícia e onde se demonstra demora na entrega do laudo, o Juiz determine que seja cumprido o dever do *Expert*, sob pena de aplicação de multa a ser fixada sem prejuízo da expedição de Ofício ao Conselho Regional da categoria para apuração de falta, nos termos do art. 424, parágrafo único do CPC; **j)** quando da homologação dos acordos, seja observada a necessidade da discriminação das parcelas, a fim de determinar a incidência de contribuições previdenciárias e fiscais.

XIII – SUGESTÕES ESPECÍFICAS

Sugere-se que: **a)** a Secretaria utilize capas de processos com cores diferenciadas para todos os processos submetidos às Metas, redistribuídos e daqueles sujeitos à tramitação preferencial para facilitar a identificação, **b)** nos processos com acordo em curso sejam identificadas, nas capas dos autos, o número de parcelas, com as suas respectivas datas de pagamento

XIV – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Houve comparecimento dos senhores advogados Dra. Emília Bonfim, OAB 15017, Secretária da OAB, subseção de Guanambi, Dr. José Eustáquio Rochael Guanais, OAB 6374, Dr. Edvard de Castro Costa Júnior, OAB 14508, Dr. Alexandre Vieira de Castro, OAB 37.400, Dr. Gercino de Castro, OAB 21.557, Dr. Antonio Quadros Costa, OAB 54.092 e Dr. Ronaldo Almeida, OAB 19.822. Também compareceram o Sr. Sebastião Gama de Souza e a Senhora Rosângela Bezerra, presidente e secretária do Sindicato da Construção Civil, respectivamente. Compareceu, ainda, a servidora, Kátia Seleneh Souza de Araújo, que está à frente da Secretaria, a convite dos próprios advogados. Após desejarem boas vindas ao Ex.mo Senhor Desembargador Corregedor, pleitearam a criação de um pólo de execução aqui na cidade, vez que o situado em Barreiras dista mais de seiscentos quilômetros e entendem que a Vara de Guanambi tem condições e acervo suficiente para tanto, já que a jurisdição abrange vários municípios e a movimentação processual fundamenta tal pretensão, o que foi ratificado pela servidora Kátia Seleneh Souza de Araújo, que admite a dificuldade no acompanhamento dos processos. Aproveitaram a oportunidade para parabenizar os servidores da Vara pela dedicação e desempenho, e solicitaram um registro em ata, de elogio à Juíza Substituta Designada Dra. Juliana Oki Jatthy Fonseca, especialmente pela forma com que muito bem conduz seus trabalhos e pelas sentenças que têm proferido, demonstrando seu grande conhecimento jurídico. Registraram as boas vindas à Juíza Titular Dra. Maria de Fátima Caribé Seixas, que no curto período que aqui se encontra na unidade demonstrou seu compromisso com a instituição e em especial a vontade de resolver os problemas que ocorrem na Vara. O Ex.mo Senhor Desembargador Corregedor, informou que todos os registros serão lançados na ata e que serão comunicados verbalmente a todos os elogiados. afirmou que verificou que o interstício não está bom mas que envidará esforços junto a Juíza Titular no sentido de melhorá-lo. Comunicou, também que a secretaria está com os serviços em atraso em razão da grande quantidade de processos e de petições que são diuturnamente encaminhadas e que não obstante ter ciência que a Presidência do tribunal já designou duas forças tarefas no sentido de minorar o acúmulo de trabalho, tentará mais uma vez junto a presidência, outra designação de servidores para, no mínimo, tentar encartar todas as petições que se encontra em pastas nos respectivos autos a fim de dar andamento aos processos que se encontram paralisados. Pediu aos senhores advogados que evitem de peticionar desnecessariamente pois verificou que em vários autos existem petições desnecessárias e repetitivas, o que só atrasa a marcha processual. Salientou, ainda, que com o advento do PJ-e, tudo seguirá um caminho bem mais célere e seguro já que o próprio advogado poderá impulsionar o processo, sem a necessidade de ajuizar petições físicas, o que, sem dúvida nenhuma, atrasa o andamento dos feitos. Finalmente os causídicos argumentaram que tomaram ciência de que foi deferido pelo CSJT a criação de mais uma Vara para esta cidade mas demonstraram preocupação com notícia de que o Tribunal está estudando a possibilidade de transferência da mesma para outra localidade, solicitando, por isso, apoio da Corregedoria no sentido de que a Vara, quando criada, permaneça nesta cidade em razão da real necessidade e especialmente em razão de que sua criação foi deferida em razão dos dados objetivos e comprovados estatisticamente já que as medidas paliativas implementadas não resolvem o problema que somente poderá ter um fim com a implantação de outra Vara. O Presidente do Sindicato da Construção Civil ratificou as palavras da comissão de advogados aduzindo que o sindicato tem base territorial que abrange várias cidades inclusive Brumado e Vitória da Conquista, nas quais as reclamações trabalhistas são resolvidas em curtos períodos, não tendo como justificar aos trabalhadores o fato de sua audiência ser designada para uma data tão longínqua, principalmente quando se

trata de resolver questões atinentes aos acidentes nas obras. O Ex.mo Senhor Desembargador Corregedor, disse que está ciente de todos esses acontecimentos e tentará junto à Juíza Titular bem como junto ao Presidente da Casa buscar soluções que no mínimo minimize os problemas. O Ex.mo Senhor Desembargador Corregedor agradeceu a maneira cortês com que foi recebido e tratado pelos senhores advogados, especialmente nesta audiência. No mais, agradeceu a presença de todos os senhores advogados e colocou a Corregedoria à sua disposição.

XV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ao término dos trabalhos correccionais, houve reunião com a participação do Ex.ma Juíza Titular Dra. Maria de Fátima Caribé, da Diretora de Secretaria Kátia Seleneh Souza de Araújo, dos Servidores da Vara, bem como da equipe da Corregedoria, quando, inicialmente, o Ex.mo Corregedor agradeceu a acolhida cordial dispensada à equipe correccional. O Ex.mo Corregedor informou que desde o ano passado um novo método de correção vem sendo utilizado. As inovações dizem respeito tanto à sistemática adotada pela equipe de vistoria, como, particularmente, à coleta dos dados, através do e-Gestão, que utiliza os dados do SAMP, alimentado pela Secretaria. Informou que todos os dados estatísticos estão inseridos na ata, a qual, após os trabalhos correccionais será entregue ao Ex.mo Juiz Substituto Designado e a Diretora de Secretaria. O Ex.mo Corregedor, disse, ainda, ter se sentido lisonjeado com a acolhida cordial dispensada à equipe correccional, e fez um especial agradecimento aos servidores que, mesmo com a greve deflagrada por toda categoria do Judiciário Federal, prepararam a Unidade para os trabalhos correccionais, demonstrando o compromisso com a Instituição. O Ex.mo Corregedor agradeceu também à sua equipe de correção que, apesar de acompanhar e apoiar o movimento paredista da categoria, permanece no auxílio da atividade correccional por reconhecer a importância de tal trabalho, e por estar ciente do calendário restrito da Corregedoria, considerando, ainda, que a atual gestão se finda em novembro do ano em curso, o que impossibilita a remarcação das correções que foram designadas antes da deflagração da greve. O Ex.mo Corregedor elogiou a Diretora de Secretaria em exercício, a servidora Kátia Seleneh, pelo seu comprometimento e a forma como conduziu as atividades da Secretaria no período de transição pelo qual passou a Unidade. Em razão disso, determinou que fosse oficiada a Presidência para fazer constar nos assentamentos da servidora o elogio aqui registrado. Ratificou, conforme registrado na correção passada, que a atividade correccional não tem sentido persecutório, nem punitivo, mas, sim, pedagógico, com o intuito de auxiliar os servidores e melhorar a entrega da prestação jurisdicional, dada a função social da Justiça do Trabalho. Tanto é assim, que durante os trabalhos a sua equipe buscou junto à Secretaria a regularização das pendências encontradas em alguns dos processos vistoriados. Reconheceu que a alta rotatividade de juizes, ocorrida na Vara desde janeiro de 2015, dificultou sobremaneira os trabalhos da Secretaria. Aduziu esperar que, com a designação da Ex.ma Juíza Maria de Fátima Caribé Seixas, a Unidade passe a imprimir uma nova rotina no desenvolvimento das atividades, pois conhece o ritmo de trabalho da atual titular da Unidade, em razão de outras correções realizadas na Central de Execução onde a Ex.ma Juíza atuava como Auxiliar. Salientou que a Diretora em exercício deve conferir os dados contidos nesta ata, em especial no item III – Situação Processual – Produtividade Vara, dedicando especial atenção à grande quantidade de processos pendentes na fase de conhecimento. Caso necessário, a Unidade deve entrar em contato a Secretaria de Gestão Estratégica para apuração de possíveis divergências, posto que mesmo tendo conhecimento da existência de possíveis inconsistências, não podemos retificá-las, pois são dados consolidados e já encaminhados ao TST. O Ex.mo Desembargador reconheceu as dificuldades enfrentadas diante da implantação do PJ-e, mas que essa era uma fase de transição e, com o passar do tempo, haveria maior aperfeiçoamento da ferramenta, bem como todos os usuários ganhariam mais habilidade na sua utilização. Lembrou que a Secretaria da Vara funciona como se fosse um quadro, pintado por vários artistas, do qual, ao final, emerge uma figura única, quando então o Diretor e o Juiz o molduram. O Ex.mo Corregedor comunicou que se reuniu com os Advogados militantes neste Juízo, bem como com os representantes do Sindicato da Construção Civil, os quais aproveitaram a oportunidade para parabenizar os servidores da Vara pela dedicação e desempenho. Solicitar, ainda, registro em ata, de elogio à Juíza Substituta Designada Dra. Juliana Oki Jatthy Fonseca, especialmente pela forma correta com que conduz seus trabalhos, e pelas sentenças que tem proferido, demonstrando grande saber jurídico. Registraram as boas vindas à Juíza Titular Dra. Maria de Fátima Caribé Seixas que no curto período que se encontra na Unidade tem demonstrado o seu compromisso com a Instituição e, em especial, a vontade de resolver os problemas ali ocorrem. O Ex.mo Senhor Desembargador Corregedor aduziu que, com relação ao interstício, já conversou com a Ex.ma Juíza Titular, que se comprometeu a melhorá-lo. O Ex.mo Corregedor informou que pediu aos senhores advogados que evitassem peticionar demasiadamente, pois verificou que em vários autos existem petições desnecessárias e repetitivas, o que só atrasa a marcha processual. Aduziu que os causídicos lhe notificaram têm

ciência de que foi deferido pelo CSJT a criação de mais uma Vara para esta cidade, mas demonstraram preocupação com o fato de que o Tribunal está estudando a possibilidade de transferência da mesma para outra localidade. Por essa razão, informou o Ex.mo Desembargador que os advogados solicitaram o apoio da Corregedoria para que a Vara, quando criada, permanecesse nesta cidade, justificando tal necessidade por ter sido a criação deferida considerando os dados objetivos comprovados estatisticamente. Informou, ainda, que os causídicos aduziram que as medidas paliativas implementadas não resolveram os problemas, que só poderão ser solucionados com a implantação de outra Vara e que tais razões foram também ratificadas pelo presidente do Sindicato da Construção Civil. O Ex.mo Desembargador salientou, ainda, a importância de se analisar, rotineiramente, os agrupadores do PJ-e. Propôs a aplicação da multa prevista no art. 424, parágrafo único, do CPC, para os peritos do juízo que deixam de complementar os laudos, sem a devida justificativa, gerando com isso atrasos no encerramento da fase cognitiva do processo. O Ex.mo Corregedor lembrou, ainda, da importância da realização da pausa laboral, tão benéfica à saúde dos servidores e magistrados. Nesse momento, fez a entrega do material elaborado pelo Comitê de Saúde do Trabalhador-TRT5 com cartilha, aviso, orientações posturais e de alongamentos. Aconselhou ainda, a colocação de uma caixa de sugestões/reclamações no balcão de atendimento, objetivando facilitar o acompanhamento das demandas dos jurisdicionados. Pontuou que o percentual de sentenças líquidas se encontra muito abaixo da Meta estabelecida, não atingindo sequer 1%. Entretanto, espera uma mudança neste aspecto, com o início da atuação da nova magistrada. Salientou que em conversa com a Ex.ma Juíza Titular, recomendou que fosse envidado esforço no sentido de que fosse dada prioridade aos processos de meta, o que foi prontamente acatado pela magistrada. Ratificou, também, todas as demais recomendações constantes do item XII da presente Ata. Informou que vai sugerir à Presidência a criação de um polo de hasta pública para Guanambi, já que os processos daqui são remetidos para Barreiras que dista cerca de 600 quilômetros, o que dificulta o acompanhamento das partes e da Secretaria. Também informou que vai sugerir à Presidência o envio de uma nova força-tarefa com fim específico que dar andamento aos processos como um todo, juntada, minuta de despacho, cumprimento e notificação, já que tomou ciência que as anteriores focaram em determinada tarefa sobrecarregando a vara em relação ao andamento dos processos. O Ex.mo Corregedor informou que foram exarados 05 (cinco) despachos especiais, mas que isto não diminuiu o brilho do trabalho realizado como um todo. O Ex.mo Corregedor informou que a certidão apresentada pela Diretora em Exercício será anexada à ata para os devidos fins. Em seguida, franqueada a palavra, a Ex.ma Juíza Titular disse que a quantidade de processos e petições falam por si em relação à demanda da Vara e que o quadro de servidores é inferior ao previsto, levando-se em conta o acervo processual. Fez um agradecimento especial à diretora em exercício, Kátia Seleneh, bem como a todos os servidores e aos advogados que a receberam muito bem. Destacou ser um estímulo para o juiz que está chegando à Unidade perceber a harmonia existente entre os servidores, já que o trabalho flui com mais eficiência. Reiterou que dará prioridade aos processos de Meta, ao tempo em que ratificou as palavras dos advogados no sentido de que Guanambi precisa de uma segunda vara. Agradeceu ao Ex.mo Corregedor pela maneira leve com que trata os servidores e magistrados. Solicitou aos servidores que acolham o novo Diretor que está chegando, que, inclusive, já foi servidor da vara. Por sua vez, a Diretora em exercício agradeceu a todos os servidores pelo apoio durante o período que esteve na direção da Unidade. Por fim, o Ex.mo Corregedor colocou a Corregedoria à disposição, não só das Juízas, mas também dos funcionários, que poderão encaminhar suas consultas a quaisquer dos seus membros. Sem mais, encerrou a reunião.

XVI – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Concedem-se os seguintes prazos, contados a partir do término do movimento grevista dos servidores deste Regional:

1. 10 (dez) dias para cumprimento dos despachos especiais, constantes do ANEXO III.
2. 10 (dez) dias para a realização de cálculos e devolução dos 04 (quatro) processos que estavam em poder dos calculistas do Juízo há mais de 30 (trinta) dias – (ANEXO I).
3. 30 (trinta) dias para que sejam cumpridas e devolvidas as 47 (quarenta e sete diligências) que estavam em poder dos oficiais de justiça há mais de 30 (trinta) dias– (ANEXO I).
4. 30 (trinta) dias para que seja dado andamento aos processos pendentes de despacho que, segundo informações da Diretora de Secretaria, são em número de 600 (seiscentos).
5. 45 (quarenta e cinco) dias para que sejam juntadas as 1.900 (mil e novecentas) petições referentes a autos que se encontravam na Secretaria.
6. 60 (sessenta) dias para que seja dado andamento aos processos com despachos/atos ordinatórios pendentes de cumprimento que, segundo informações da Diretora de Secretaria, são em número de 1.408 (mil quatrocentos e oito).

A Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento das determinações acima.

XVII - DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA
Encaminhe-se ofício à Presidência deste Tribunal informando que cópia desta Ata está disponibilizada no Portal do TRT5 para análise do quanto nela registrado, inclusive da sugestão de que se faça constar nos assentamentos da servidora Kátia Selenêh Souza de Araújo o elogio registrado nesta ata.

Tendo em vista o monitoramento de processos concluídos com os Juízes, realizado pela Secretaria da Corregedoria Regional, determina-se que os atrasos para prolação de sentença aqui constatados sejam comunicados à Seção de Controle de Produtividade de Magistrados desta Corregedoria, para verificação e cobrança dos processos relacionados nesta ata.

XVIII - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correccionais no dia 09 de julho do ano em curso, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E, para constar, eu, Tereza Cristina de Oliveira Araújo, Assessora da Corregedoria, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho, Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pela Ex.ma Juíza Titular, pela Diretora de Secretaria. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os servidores para cumprimento das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial desta Corregedoria na Internet.

**ORIGINAL ASSINADO
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**

Desembargador do Trabalho Corregedor Regional

**ORIGINAL ASSINADO
MARIA DE FÁTIMA CARIBÉ SEIXAS**
Juíza Titular

**ORIGINAL ASSINADO
TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO**
Assessora da Corregedoria

**ORIGINAL ASSINADO
KÁTIA SELENÊH SOUZA DE ARAÚJO**
Diretora de Secretaria

Vice-Corregedoria

EDITAL Nº 007/2015
(RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL 006/2015)

A Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da 5ª Região, Desembargadora do Trabalho YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que realizará correição ordinária nos meses de agosto, setembro e outubro de 2015 nos Órgãos e Núcleos de Apoio de primeira instância abaixo.

ÓRGÃO	PERÍODO
Vara do Trabalho de Irecê	3, 4 e 5 de agosto de 2015 (a partir das 8h)
Vara do Trabalho de Itaberaba	5 (a partir das 14h), 6 e 7 de agosto de 2015 (a partir das 8h)
15ª Vara do Trabalho de Salvador	11, 12 e 13 de agosto de 2015 (a partir das 8h)
2ª Vara do Trabalho de Itabuna	17 e 18 de agosto de 2015 (a partir das 8h)
4ª Vara do Trabalho de Itabuna	19 e 20 de agosto de 2015 (a partir das 8h)

Núcleo de Apoio à Atividade Judiciária de Itabuna	21 de agosto de 2015 (a partir das 8h)
23ª Vara do Trabalho de Salvador	31 de agosto e 1º e 02 de setembro de 2015 (a partir das 8h)
10ª Vara do Trabalho de Salvador	8, 9 e 10 de setembro de 2015 (a partir das 8h)
6ª Vara do Trabalho de Salvador	14, 15 e 16 de setembro de 2015 (a partir das 8h)
1ª Vara do Trabalho de Alagoínhas	21 e 22 de setembro de 2015 (a partir das 8h)
2ª Vara do Trabalho de Alagoínhas	23 e 24 de setembro de 2015 (a partir das 8h)
Núcleo de Apoio à Atividade Judiciária de Alagoínhas	25 de setembro de 2015 (a partir das 8h)
Vara do Trabalho de Barreiras e Posto Avançado de Luís Eduardo Magalhães	5, 6, 7 e 8 de outubro de 2015 (a partir das 8h)
Núcleo de Apoio à Atividade Judiciária de Salvador	21, 22 e 23 de outubro de 2015 (a partir das 8h)

FAZ SABER QUE, durante o período correccional:

- é recomendável a presença dos Magistrados em exercício na Unidade;
- todos os prazos processuais ficarão suspensos, exceto os de pagamentos e os dos Processos Judiciais Eletrônicos (PJ-e);
- as audiências designadas serão realizadas normalmente, devendo ser disponibilizado o atendimento necessário aos processos constantes da pauta.

FAZ SABER que os autos eletrônicos ficarão indisponíveis para tramitações na Vara durante todo o período de correição, exceto para realização de pagamentos e audiências.

FAZ SABER, ainda, que estará à disposição dos senhores advogados, partes e quaisquer interessados, para tratar de questões atinentes aos serviços dos Órgãos e Núcleos de Apoio sob correição, em horário a ser agendado com a equipe de correição.

O presente Edital deverá ser afixado e publicado na forma da lei.

Salvador, 14 de Julho de 2015 .

(assinado digitalmente)
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE
Desembargadora do Trabalho
Vice-Corregedora Regional

Diretoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2015 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 28 de julho de 2015, às 14 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 09.53.15.00055-35, cujo objeto é Registro de Preços para eventual contratação de serviço de reforma e estofamento de poltronas e cadeiras. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 14 de julho de 2015. JÚLIA RAMOS CAVALCANTI REIS - Pregoeira.

Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIAS
SUBSTITUIÇÃO**

0328/2015 - ANTONIO CHRISTIANN PINHEIRO SANTOS-MARIA DE FATIMA MAIA LIMA-06ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-

FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-04/05/2015 a 31/05/2015 (Processo PROAD: 3863/2015).

0332/2015 - ELIANA LUCIA CORREA SOUZA-ELZITA DE ANDRADE FRANCO BRANDAO-SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-04/05/2015 a 22/05/2015 (Processo PROAD: 3846/2015).-FABRICIO MONTEIRO ROCHA-ANA CAROLINA SANTANA PORTELA-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-14/05/2015 a 31/05/2015 (Processo PROAD: 3815/2015).-TEREZINHA DOS SANTOS-EDIME MARIA FREITAS CARDOSO MENDONCA-VICE-PRESIDÊNCIA-FC05 CHEFE DE GABINETE-30/04/2015 a 24/05/2015 (Processo PROAD: 3827/2015).

0335/2015 - LUCIANA LIBERATO DE MATOS REIS-CARMEN MARIA DE CASTRO OLIVEIRA-18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-18/05/2015 a 31/05/2015 (Processo PROAD: 3879/2015).

0391/2015 - LUCIANA LIBERATO DE MATOS REIS-CARMEN MARIA DE CASTRO OLIVEIRA-18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-01/06/2015 a 16/06/2015 (Processo PROAD: 3879/2015).

0392/2015 - ANTONIO CHRISTIANN PINHEIRO SANTOS-MARIA DE FATIMA MAIA LIMA-06ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-01/06/2015 a 20/06/2015 (Processo PROAD: 3863/2015).

0393/2015 - LILIANE SOUSA REIS DOURADO-FLORISVALDO VASCONCELOS COSTA FILHO-GABINETE - DESEMBARGADOR DO TRABALHO EDILTON MEIRELES-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-26/06/2015 a 07/07/2015 (Processo PROAD: 3581/2015).

0395/2015 - ITANA MARIA MAGALHAES LONA-ALZIRA MARIA SA DE ARAUJO-SECRETARIA DAS SEÇÕES ESPEC. DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-25/06/2015 a 05/07/2015 (Processo PROAD: 4245/2015).

0396/2015 - ALESSANDRA GOMES MAGALHAES-RAFAEL BARBOSA GOMES-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-01/06/2015 a 07/06/2015 (Processo PROAD: 4229/2015).

0397/2015 - GISELA MARQUEZ KRUSCHEWSKY-RAFAEL SANTANA LOPES-07ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-26/05/2015 a 28/05/2015 (Processo PROAD: 4017/2015).

0398/2015 - VITORIA BISPO SOUZA-FABRICIO ARAUJO DE MELO GOMES-28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-26/05/2015 a 29/05/2015 (Processo PROAD: 4001/2015).

0399/2015 - CARLOS JOSE CARVALHO GOMES-ALDO CESAR OLIVEIRA QUARESMA-17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-28/05/2015 a 28/05/2015 (Processo PROAD: 3967/2015).-CARLOS JOSE CARVALHO GOMES-ALDO CESAR OLIVEIRA QUARESMA-17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-26/05/2015 a 26/05/2015 (Processo PROAD: 3967/2015).

0400/2015 - CLAUDIA MANGABEIRA SAMPAIO GAMA-ANDRE VICENTE PICCHI MATTEONI-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-26/05/2015 a 29/05/2015 (Processo PROAD: 4025/2015).

0403/2015-MARCELO GUIMARAES DOS SANTOS-ELTON CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA-14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-26/05/2015 a 29/05/2015 (Processo PROAD: 4004/2015).

0406/2015 - CINTIA LAIS MOURA DE OLIVEIRA-ANDRE LUIZ LEITE FARIAS-02ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-25/06/2015 a 24/07/2015 (Processo PROAD: 4266/2015).

0408/2015 - GLEIDENIVEA PEREIRA CAMPOS-PATRICIA PINTO CAMPOS-02ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-28/05/2015 a 29/05/2015 (Processo PROAD: 4128/2015).

0419/2015 - DANUZA ALMEIDA SOARES-LORENA SILVA BARBOSA CALDEIRA-16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-26/05/2015 a 29/05/2015 (Processo PROAD: 3978/2015).-SONIA TOMIE WATANABE ENDO-DENILSON DE CARVALHO MENDES-16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-

CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-26/05/2015 a 29/05/2015 (Processo PROAD: 3978/2015).

0420/2015 - MARCIA BANDEIRA LERNER-HILDERICO TRIGUEIROS CALDAS-COORDENADORIA DE SAÚDE-CJ02 DIRETOR DE COORDENADORIA-02/06/2015 a 03/06/2015 (Processo PROAD: 4125/2015).

0422/2015-LAVY MELLO DO NASCIMENTO-JONALDO ALENCAR SACRAMENTO-SEÇÃO DE MECÂNICA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-22/06/2015 a 22/06/2015 (Processo PROAD: 3969/2015).-LAVY MELLO DO NASCIMENTO-JONALDO ALENCAR SACRAMENTO-SEÇÃO DE MECÂNICA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-05/06/2015 a 05/06/2015 (Processo PROAD: 3969/2015).-LAVY MELLO DO NASCIMENTO-JONALDO ALENCAR SACRAMENTO-SEÇÃO DE MECÂNICA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-08/06/2015 a 12/06/2015 (Processo PROAD: 3969/2015).-LAVY MELLO DO NASCIMENTO-JONALDO ALENCAR SACRAMENTO-SEÇÃO DE MECÂNICA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-15/06/2015 a 19/06/2015 (Processo PROAD: 3969/2015).-LAVY MELLO DO NASCIMENTO-JONALDO ALENCAR SACRAMENTO-SEÇÃO DE MECÂNICA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-29/05/2015 a 29/05/2015 (Processo PROAD: 3969/2015).-LAVY MELLO DO NASCIMENTO-JONALDO ALENCAR SACRAMENTO-SEÇÃO DE MECÂNICA-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-01/06/2015 a 03/06/2015 (Processo PROAD: 3969/2015).

0423/2015 - DALMO RADAMES SANTOS LOPES-CID NEY DE PAULA CASTRO-NÚCLEO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO - CAMAÇARI-FC05 CHEFE DE NÚCLEO-15/06/2015 a 14/07/2015 (Processo PROAD: 4380/2015).-EZEQUIAS NONATO CHAVES-ALESSANDRO SABINO DE SOUSA-SEÇÃO DE ADMIN. DO FÓRUM - CAMAÇARI-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-22/06/2015 a 11/07/2015 (Processo PROAD: 4381/2015).-JOAO PAULO DOS SANTOS ANDRADE-ED LEITE FARIAS-15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-15/06/2015 a 03/07/2015 (Processo PROAD: 4246/2015).-LUANA BANDEIRA VIEIRA-MARIA LUIZA POSSIDIO SANTOS MAZO-37ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-08/06/2015 a 16/06/2015 (Processo PROAD: 4314/2015).

0436/2015- MAURICIO BORBA-TARCISIO JOSE FILGUEIRAS DOS REIS-DIRETORIA GERAL-CJ04 DIRETOR GERAL-09/06/2015 a 09/06/2015 (Processo PROAD: 4352/2015).-PATRICIA PINTO CAMPOS-ROBERTO MACEDO PEDREIRA DE CERQUEIRA-02ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-08/06/2015 a 09/06/2015 (Processo PROAD: 4390/2015).

0443/2015 - AYL A EMILIE MACHADO SILVA TANAJURA-RICARDO SOARES PEREIRA-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-28/09/2015 a 03/10/2015 (Processo PROAD: 4471/2015).-AYLA EMILIE MACHADO SILVA TANAJURA-ALINE APARECIDA FONTES LOPES-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-25/06/2015 a 06/07/2015 (Processo PROAD: 4471/2015).-JOSE RICARDO SANTOS LEMOS-RICARDO DE SA RIBEIRO DE BARROS-21ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-08/06/2015 a 20/06/2015 (Processo PROAD: 4493/2015).-NAIARA DA SILVA SALES-PAULO LUIZ DA SILVA SODRE-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 CALCULISTA-15/06/2015 a 27/06/2015 (Processo PROAD: 4471/2015).-NAIARA DA SILVA SALES-RICARDO SOARES PEREIRA-31ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-05/10/2015 a 09/10/2015 (Processo PROAD: 4471/2015).-RAFAEL LARANJEIRA DE SOUZA-MARCO ANTONIO COSTA SIMOES-SETOR DE INTERNET-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-22/06/2015 a 01/07/2015 (Processo PROAD: 4429/2015).

0452/2015 - EDUARDO GUIMARAES QUEIROZ-MARIA HELENA SARMENTO CRUZ-VARA DO TRABALHO DE VALENÇA-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-15/06/2015 a 24/06/2015 (Processo PROAD: 4582/2015).-JANDIRA MOTA DOS REIS PEIXOTO-SANDRA MARIA FERREIRA DOS SANTOS AGUIAR-VARA DO TRABALHO DE VALENÇA-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-25/06/2015 a 10/07/2015 (Processo PROAD: 4583/2015).-KARINA MUNIZ MACHADO-HENRIQUE DAANUNCIACAO VALOIS-SECRETARIA DE ACESSORAMENTO JURÍDICO-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-17/06/2015 a 19/06/2015 (Processo PROAD: 4587/2015).-MILTON FAUSTINO DOS SANTOS SEGUNDO-MARIA HELENA SARMENTO CRUZ-VARA DO TRABALHO DE VALENÇA-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-05/06/2015 a 14/06/2015 (Processo PROAD: 4581/2015).

0455/2015 - CLAUDIA FREIRE ALVES CERQUEIRA-EDIVALDO LOPES SANTANA-SEC.ASSORAMENTO JURÍDICO - DESEMBARGADORA DO TRABALHO ANA LUCIA BEZERRA-CJ03 ASSESSOR-06/07/2015 a

10/07/2015 (Processo PROAD: 4593/2015).-JAMILE GOMES VARGAS-LILIAN CAMPOS DE BRITO-SEC.ASSESSORAMENTO JURÍDICO - DESEMBARGADORA DO TRABALHO DALILA ANDRADE-CJ03 ASSESSOR-25/06/2015 a 14/07/2015 (Processo PROAD: 4592/2015).-NAIA VIEIRA JASMIN-YANA MOURA QUADROS-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO DALILA ANDRADE-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-25/06/2015 a 12/07/2015 (Processo PROAD: 4594/2015).-ROBERTA CAMPOS COSTA LUDUVICE-SILVANA MACIEL DE QUEIROZ-05ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-03/07/2015 a 22/07/2015 (Processo PROAD: 4600/2015).-TASSIANAVES LAGO CESTARI-EDIVALDO LOPES SANTANA-SEC.ASSESSORAMENTO JURÍDICO - DESEMBARGADORA DO TRABALHO ANA LUCIA BEZERRA-CJ03 ASSESSOR-29/06/2015 a 05/07/2015 (Processo PROAD: 4593/2015).

0459/2015 - ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS-JORGE CALMON MONIZ DE BITTENCOURT NETO-SEÇÃO DE SISTEMAS JUDICIÁRIOS-COORD.DES.MANUT.SIST-FC03 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 3-08/06/2015 a 09/06/2015 (Processo PROAD: 4387/2015).

0463/2015-JOSENILDA PEREIRA DO NASCIMENTO-AUGUSTO AVILA MIRANDA-SEÇÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-SOF-FC04 CHEFE DE SEÇÃO-10/06/2015 a 11/06/2015 (Processo PROAD: 4267/2015).

0465/2015 - GABRIELA VITOR NERI NETO-ICARO WANDERLEY SOUZA-01ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-29/06/2015 a 18/07/2015 (Processo PROAD: 4482/2015).-GABRIELA VITOR NERI NETO-MIDIAN CALDAS RIBEIRO DE OLIVA-01ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-11/08/2015 a 08/09/2015 (Processo PROAD: 4482/2015).-JOAO HENRIQUE REGO DE AMORIM-DULCINEIA DA SILVA PEIXOTO FILHA-01ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS-FC04 CALCULISTA-08/09/2015 a 26/09/2015 (Processo PROAD: 4482/2015).-JOAO HENRIQUE REGO DE AMORIM-GISELE DA SILVA QUEROZ-01ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-25/06/2015 a 14/07/2015 (Processo PROAD: 4482/2015).

0466/2015 - LARISSA SILVA BRANDAO AZEVEDO PEDREIRA-ANA CLAUDIA BARBOSA DE MELO-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO SUZANA INÁCIO GOMES-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-25/06/2015 a 02/07/2015 (Processo PROAD: 4502/2015).-LARISSA SILVA BRANDAO AZEVEDO PEDREIRA-HUGO MARCONI ABREU BATISTA-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO SUZANA INÁCIO GOMES-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-09/09/2015 a 28/09/2015 (Processo PROAD: 4502/2015).-LARISSA SILVA BRANDAO AZEVEDO PEDREIRA-ANA CLAUDIA BARBOSA DE MELO-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO SUZANA INÁCIO GOMES-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-15/06/2015 a 18/06/2015 (Processo PROAD: 4502/2015).

SUBSTITUIÇÃO RETI-RATIFICAÇÃO

0407/2015-0317/2015 - GLEIDENIVEA PEREIRA CAMPOS-KELLY AZEVEDO TEIXEIRA DA ROCHA-02ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-30/05/2015 a 02/06/2015.-GLEIDENIVEA PEREIRA CAMPOS-KELLY AZEVEDO TEIXEIRA DA ROCHA-02ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC04 SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-18/05/2015 a 27/05/2015.

0418/2015-0320/2015 - SONIA TOMIE WATANABE ENDO-LORENA SILVA BARBOSA CALDEIRA-16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-20/04/2015 a 25/05/2015.-SONIA TOMIE WATANABE ENDO-LORENA SILVA BARBOSA CALDEIRA-16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-30/05/2015 a 31/05/2015.

0456/2015-0340/2015 - TASSIANAVES LAGO CESTARI-LUIZ CLAUDIO SILVA CHAGAS-GABINETE - DESEMBARGADORA DO TRABALHO ANA LUCIA BEZERRA-FC05 ASSISTENTE DE GABINETE-22/06/2015 a 28/06/2015.

SUBSTITUIÇÃO TORNAR SEM EFEITO

0454/2015-0351/2015 - RENATA REZENDE ANDRADE-LOYANA MUNIZ LOGETO CAITITE-SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA-FC05 ASSISTENTE DE JUIZ-01/06/2015 a 02/06/2015.